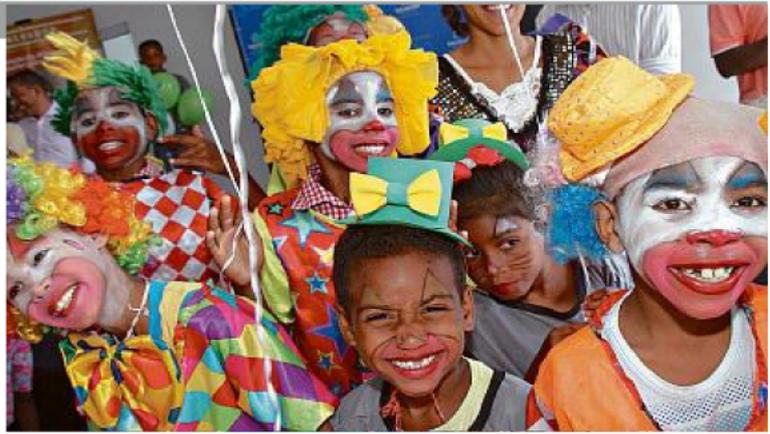


Castelo Branco ganha escola reconstruída

ENSINO INFANTIL Ter um filho estudando em tempo integral é uma mão na roda para quem precisa passar o dia inteiro trabalhando. A cabeleira Eloisa Ventura, 28 anos, que o diga. Agora, ela só precisa atravessar a rua para deixar a filha Lara, 4 anos, no Centro Municipal Educação Infantil (Cmei) Unidos de Castelo Branco, onde a menina estuda pela manhã. O Cmei, reconstruído pela prefeitura de Salvador, depois de ter sido demolido em 2015, foi reinaugurado ontem pelo prefeito ACM Neto. Ao todo, foram investidos R\$ 2,5 milhões em uma área de quase mil m². Houve aumento da capacidade de atendimento de 100 para 180 crianças. O espaço sofria antes com infiltrações e goteiras em dias de chuva. Com a reforma, a unidade ganhou novas salas de aula, brinquedoteca e parquinho com área gramada. Três novas salas também foram criadas para receber os pequenos de 2 a 5 anos. Durante a inauguração, ACM Neto disse que a expectativa da prefeitura é inaugurar uma

escola por semana, nos próximos três meses. Ele ressaltou a importância de ter o novo espaço reconstruído: "A gente sabe que isso é importante para as mães e pais que precisam deixar seus filhos durante todo o dia na creche e pré-escola. Tendo acesso à educação infantil, elas (as crianças) vão conseguir mais facilmente se alfabetizar aos 6 anos, tendo uma educação de qualidade". O centro educacional foi construído, originalmente, na década de 70 e, desde então, nunca havia passado por reforma. A diretora Rúbia Matos comemorou o novo equipamento. Ela lembra das dificuldades do passado, com as goteiras nos dias de chuva: "Tínhamos que ficar com o baldinho para conter a água. O espaço era todo de pré-moldado e só tinha seis salas", descreveu ela. Agora a creche possui 13. O novo titular da Secretaria Municipal de Educação (Smed), Bruno Barral, lembrou que o número de vagas na educação municipal infantil dobrou de 20 mil para 40 mil desde 2013.



Crianças fantasiadas de palhaço se divertem na inauguração da unidade de educação infantil

Neto disse que espera entregar uma escola por semana, nos próximos 3 meses

15 linhas sofrerão alterações nesse sábado

TRANSPORTE Mais 15 comunidades de Salvador vão ter as linhas de ônibus alteradas a partir desse sábado. Ao todo, 22 linhas vão sofrer mudanças, segundo a Semob. Esse é o segundo momento da primeira fase das alterações de ônibus. As mudanças vão ser implantadas nos seguintes bairros: Alto do Peru, Capelinha, Faz Grande Do Retiro,

Resgate, Conjunto ACM, Araraial do Retiro, Engomadeira, Mata Escura, Jardim Santo Inácio, Sussuarana, Nova Sussuarana, Novo Horizonte, Pau Miúdo, Vale do Matatu, Luis Anselmo e Stiep. A estação Acesso Norte também vai servir como transbordo. Os moradores vão poder desembarcar no terminal e seguir com outro ônibus ou pelo metrô.

Justiça nega recurso do MP para suspender travessia de lanchas

SALVADOR/ MAR GRANDE A Justiça voltou a negar a suspensão da travessia Salvador/Mar Grande que havia sido pedida pelo Ministério Público (MP-BA). O desembargador Mário Augusto Albiani Alves Junior, da Primeira Câmara Civil, manteve a decisão da 8ª Vara da Fazenda Pública de Salvador que já tinha negado a suspensão. Na decisão divul-

gada ontem, o desembargador afirma que "não há prova inequívoca das alegações do autor (o MP)". "Assim, não demonstrado o dano grave e de difícil reparação, não há razão para deferir-se o efeito suspensivo ao presente recurso", concluiu o desembargador, referindo-se ao agravo de instrumento interposto pela promotora Joseane Suzart. Ela tinha pedido a

suspensão do serviço realizado pelas empresas CL Empreendimentos e pela Vera Cruz Ltda até que fossem feitos estudos técnicos e exames periciais que provem que as embarcações e terminais têm segurança. A travessia com o Cavalão Marinho I foi em agosto, e neste mês, houve um princípio de incêndio na Costa do Sol II. O MP não comentou o caso ontem.

NOTA PÚBLICA

INFORME PUBLICITÁRIO

O Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho no Estado da Bahia – SAFITEBA vem a público externar REPÚDIO ao teor da Portaria Ministerial 1129, de 13 de outubro de 2017, de autoria do Ministro do Trabalho, Sr. Ronaldo Nogueira.

A publicação da referida Portaria ocorre dias após a exoneração do Chefe da Divisão para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo da Secretaria de Inspeção do Trabalho – DETRAE/ISIT, Sr. André Roston, em razão de ter exposto o corte de verbas do governo para realização de ações de combate ao trabalho análogo ao de escravo.

E em mais uma demonstração de alinhamento com os setores que se beneficiam da exploração predatória do trabalho, neste caso bancada ruralista e representantes da construção civil, o governo edita um normativo que afronta diretamente o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Tal sequência de fatos ocorre em momento de grave fragilidade do governo, que necessita, a todo custo, angariar apoio político para barrar a denúncia contra o Presidente da República na Câmara dos Deputados. Ainda que, para tanto, se utilize de expedientes imorais e ilegais, que causam repugnância na população.

A malfadada Portaria violou espaço reservado à lei formal ao restringir, por vias transversas, o conceito de trabalho análogo ao de escravo. Pode-se observar, através das novas acepções trazidas para a configuração do trabalho análogo, que este governo quis, por meio de portaria, realizar alterações legislativas defendidas pelas bancadas escravagistas, que ainda não tiveram sucesso no Congresso Nacional.

Com a assinatura e publicação da Portaria 1129/2017, o Ministro do Trabalho, extrapolando sua competência, permite a submissão de trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornada exaustiva e trabalhos forçados. Ainda, cria entraves absurdos para a realização das fiscalizações e resgates pelos Auditores Fiscais do Trabalho, além de transformar a Lista Suja em mecanismo de caráter político, ao dispor que a inclusão ou não de empregador será de competência do Ministro, ao invés de decorrer de avaliação da autoridade técnica competente.

Diante deste ataque moral e ilegal à dignidade dos trabalhadores no país, o SAFITEBA vem a público para denunciar à sociedade civil, entidades sindicais e instituições do mundo do trabalho o retrocesso trazido com a Portaria que pretende "legalizar" a submissão de trabalhadores a condição análoga a de escravo no Brasil. Ainda, convocar para a luta para revogação IMEDIATA da Portaria 1129/2017/MTB.



SAFITEBA
SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017 ID: 693184 – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 09/11/2017, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). Objeto: Aquisição de Medicamentos (Até-lasas). Família: 65.02. **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017 ID: 693339 – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** Abertura: 09/11/2017, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). Objeto: Aquisição de Medicamentos. Família: 65.02. **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017 ID: 693369 – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** Abertura: 10/11/2017, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). Objeto: Aquisição de Soros e Reagentes. Família: 65.05. Site: www.licitacoes.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-8998/8999 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro, S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação – Bairro Cabula, Salvador – Bahia, 17/10/2017. Sandra A. FAVINI – Pregoeira/HGRS.

SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

DISPENSA EMERGENCIAL 2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO SAFTEC

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna público as Dispensas Emergenciais, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05, para aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial, Família 65.02, na modalidade presencial, para apresentação de propostas, a ser realizado em 23/10/2017, na 4ª Avenida, nº. 400, 2º Andar, Lado B, sala 30, Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde. Os interessados deverão comparecer no local, data e horário indicado, e poderão obter informações no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, através do e-mail: saftec.compras@saude.ba.gov.br ou pelo telefone: (71) 3115-8375/ 3115-9670. Salvador/BA, 16 de outubro de 2017. A Sação iniciará no horário indicado, de cada dispensa e baixo relacionados:
Dispensa nº 38/2016 - LACIDOPHILLUS BULGARICUS 2BI, LACIDOPHILLUS STREPTOPHAEICUM 1BI CFU, FOS 300 MG SACHE - 180unidades.
LACTIL 3%, ALANTOINA 5%, OLEO DE SEMENTE DE UVA 5%, HIDROVITON 5%, VASELINA 2000g - 6 unidades e SUPER OMEGA 3 ESSENTIL 330 MG EPA/220 MG, DHA, 180unidades. Início às 10:00 horas.
Dispensa nº 101/2017 - SITGALPITINA, CLORODRATO + CLORIDRATO DE METFORMINA 50+1000 MG - 360 unidades. Início às 10h:30min.
Dispensa nº 105/2017 - CLOBAZAN 15 MG SEM LACTOSE - 600 unidades - Início às 11:00h.
Flávio Francisco Albuquerque
Diretor Administrativo
Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde

SESAB